



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO N.º 000 /2022.

Data: 00/00/2022

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **que interceda junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Arteris S/A para implementação de iluminação pública no canteiro central da Rodovia Régis Bittencourt (De Embu das Artes até a cidade de Taboão da Serra/SP).**

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há iluminação pública no canteiro central da Rodovia Régis Bittencourt no trecho que liga Embu das Artes a Taboão da Serra.

Considerando que que a falta de iluminação no canteiro central da Régis Bittencourt prejudica a visibilidade dos motoristas tornando o local suscetível a acidentes de trânsito e atropelamentos.

Considerando que que a implementação de iluminação pública no canteiro central da Rodovia Régis Bittencourt (No trecho Embu das Artes a Taboão da Serra) proporcionará conforto e segurança aos que transitam no local.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 9 novembro de 2022.

Adalto Batista

Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

